



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 05/16 AO CONTRATO 170/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E O PROFISSIONAL ANTONIO FURLAN BRAGA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO – PERUEIROS.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada por **Silvia Masini Jiupato**, Secretária Municipal de Educação, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, (o) a profissional Antônio Furlan Braga, portador do RG 42.012.808-6, inscrito no CPF/MF sob nº 323.555.788-18, CNH: 03207724829, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na concorrência nº 03/14, processo administrativo nº 3906/2014, firmam o presente termo de prorrogação nº 05, ao contrato assinado aos 19 de setembro de 2014, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o contrato original prorrogado a partir de 19 de Setembro de 2016 até 18 de Setembro de 2017 e fica acrescido o valor de R\$ 41.860,00 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais) a onerar no orçamento de 2016 e posterior.

LINHA 13 - Rota: Cidade/Sítios
Período: Manhã/Tarde/Noite – (IDA E VOLTA)
Quilometragem: 130 km/dia
Capacidade do veículo: 12 lugares – Valor Km R\$ 2,30
Linha com Monitor:
Itinerário A Manhã 05:h45 : Dec Sítio Brejinho, Creche São Paulo, EE. Dr. João Gabriel Ribeiro, Vinicius Spessoto, Jardim Aeroporto, EE. Euclides da Cunha, EE. Dr. Cândido Rodriguês, Cáritas, EE. Tarquinio Cobra Olyntho, Creche Lar da Infância, Apae Dec.
Itinerário B Manhã 11:h20 : Dec Emeb Vinicius Spessoto, Apae, Cáritas, Sítio Brejinho, EE. Dr. João Gabriel Ribeiro, Lar da Infância, EE. Tarquinio Cobra Olyntho, Jardim Aeroporto, EE. Dr. João Gabriel Ribeiro, EE. Euclides da Cunha, Sítio Brejinho, Faz Nossa Senhora das Graças Dec.
Itinerário C Tarde 16:h50 : Dec Lar da Infância, EE Tarquinio Cobra Olyntho, EE. João Gabriel Ribeiro, Creche São Paulo, Sítio Brejinho, EE. João Gabriel Ribeiro, Sítio Brejinho Dec.
Itinerário D Noite 22:h45 : Dec Colégio Fundação Educacional, ETEC Paula Souza para o sítio, Mantovani, Dec.
Motorista: Antônio Furlan Braga

CLÁUSULA SEGUNDA: Não haverá reajuste no decorrer no contrato.

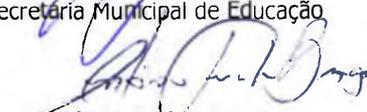
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata originalmente assinada aos 19 de setembro de 2014, prorrogado em 18 de setembro de 2015, 23 de outubro de 2015, 15 de dezembro de 2015, aditado em 19 de abril de 2016, que com estas não conflitam.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 16 de setembro de 2016

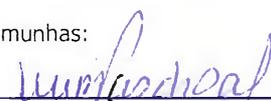

Silvia Masini Jiupato

Secretária Municipal de Educação


Antônio Furlan Braga

Contratado

Testemunhas:

1) 

2) 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

CONTRATADA: Antônio Furlan Braga

PRORROGAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 170/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO – PERUEIROS.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 16 de Setembro de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Silvia Masini Jiupato – Secretário Municipal de Educação

E-mail institucional: educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: silviamasini1@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Antônio Furlan Braga

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído